



CÂMARA MUNICIPAL DE
QUIXELÔ

PORTARIA Nº 08/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
COORDENADOR(A) DE CONTROLE INTERNO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXELÔ-CE E
ADOta OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SEU PRESIDENTE, VEREADOR DOROTEU HONÓRIO GUEDES FILHO, COM FULCRO NO ART. 37, VII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, NA LEI Nº 239 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017, BEM COMO NOS ARTS. 16, IV, ALÍNEA "C" E ART. 19, II DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Srº. JONATAN NONATO DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 892.484.903-44, para o cargo de coordenador(a) de controle interno da Câmara Municipal de Quixelô com exercício a partir dessa data, nos termos do art. 29 da Lei nº 239 de 24 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.


DOROTEU HONÓRIO GUEDES FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Travessa São Pedro Gomes de Araújo, s/n
CNPJ - 12.467.577/0001-97 - CEP 63500-000
Fone/fax: 88 35791212 - camaraquixelo.ce.gov.br
E-mail: contato@camaraquixelo.ce.gov.br